

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 12-10-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela TRIVALOR, SGPS, S.A. (doravante “Trivalor”) das ações representativas de 100% do capital social da SOV – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E VIGILÂNCIA S.A. (doravante “SOV”). A operação também abrange a opção de compra pela TRIVALOR da quota representativa de 100% do capital social da SOV EXPRESSO – TRANSPORTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LDA. (doravante SOV Expresso).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Trivalor** – sociedade mãe de um conjunto de empresas que operam na prestação de serviços de limpeza, na manutenção integrada de edifícios, instalações e equipamentos, restauração coletiva, restauração pública, comercialização de produtos alimentares, *vending*, emissão e comercialização de *tickets* de serviços, arquivo e gestão documental, segurança privada, e serviços partilhados de recursos humanos e contabilidade.
- **SOV\*SOV Expresso** – A SOV dedica-se à prestação de serviços na área da segurança privada, designadamente, vigilância humana, exploração e gestão de centrais de receção e monitorização de alarmes e instalação e manutenção de sistemas de segurança eletrónica. A SOV Expresso dedica-se à prestação de serviços de transporte rodoviário e entrega de mercadorias e encomendas e de receção/portaria e acompanhamento de utentes.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 47/2016 – Trivalor / SOV\*SOV Expresso, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações  
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 19/10/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)